

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
“CEL. PM FELIPPE DE SOUSA MIRANDA”**

Nota nº 003 – CPM

Em 05/11/2025

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO COLÉGIO DA POLÍCIA
MILITAR - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2025/2026
COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO
CURITIBA/PR**

**EDITAL nº 003 – INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE APLICAÇÃO DAS
PROVAS E ENSALAMENTO:**

A Respondente pela Presidência da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do Colégio da Polícia Militar – Curitiba (CLOPC), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela designação do Excelentíssimo Diretor de Educação Corporativa, conforme publicação no Boletim Geral nº 144, de 6 de agosto de 2025, e em cumprimento ao disposto nos itens 3.3 (3ª Fase) – Divulgação do Ensalamento, 3.4 (4ª Fase) – Realização das Provas e 4, alínea “g” (Prescrições Diversas), torna público o que segue:

1. DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 O local de realização das provas será exclusivamente nas dependências da UniDomBosco – sede Curitiba, com acesso dos candidatos pelo portão principal, localizado na Avenida Wenceslau Braz, nº 1172, Bairro Guaíra, CEP 81010-000.

1.2 Os candidatos às vagas do Ensino Médio realizarão as provas no período da manhã do dia 30 de novembro de 2025 (domingo). O portão de acesso será aberto às 7h15min, com fechamento impreterivelmente às 8h. As provas terão início às 8h30min e término às 11h30min. Os candidatos poderão deixar a sala de aula a partir das 9h30min, e a saída do local de provas será realizada pelo mesmo portão de entrada, onde o responsável, se assim desejar, poderá aguardar a saída do candidato — fora das dependências da UniDomBosco.

1.3 Os candidatos às vagas do Ensino Fundamental realizarão as provas no período da tarde do dia 30 de novembro de 2025 (domingo). O portão de acesso será aberto às 13h15min, com fechamento impreterivelmente às 14h. As provas terão início às 14h30min e término às 17h30min. Os candidatos poderão deixar a sala de aula a partir das 15h30min, sendo conduzidos ao local apropriado, situado ao lado do bloco onde realizaram a prova, onde permanecerão aguardando seus pais ou responsáveis.

1.4 Somente para o Ensino Fundamental, após uma (1) hora do início da prova, **será permitida a entrada de um (1) responsável por candidato** no espaço interno designado pela organização local para o encontro com o aluno. O acesso ocorrerá pelo mesmo local de entrada, situado na Avenida Wenceslau Braz, nº 1172, Bairro Guaíra, sendo o responsável conduzido até o ponto de encontro indicado pela equipe organizadora. Para o ingresso, o responsável deverá apresentar o comprovante de ensalamento do candidato, em formato físico ou digital (exibido na tela de um aparelho celular – smartphone).

2. DO ENSALAMENTO:

O ensalamento dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada está disponível no endereço eletrônico: <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br/>, mediante acesso à área do candidato no ícone: “Já tenho cadastro”, sendo que o acesso somente se completará após a inserção do “Login”, que consiste na inclusão do usuário e senha cadastrados durante a realização da inscrição do candidato.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

3.1 É de responsabilidade do candidato e/ou seu responsável a conferência do local e horário para a realização da prova, bem como providenciar para que o candidato se apresente no dia do Processo Classificatório de posse dos documentos e materiais citados no item 3.4.4 deste edital.

3.2 Para a entrada no local de prova o candidato deverá estar portando os seguintes materiais: documento de identificação (**Carteira de Identidade para os candidatos do Ensino Médio e Carteira de Identidade ou a Certidão de Nascimento para os candidatos do Ensino Fundamental**), comprovante de ensalamento, lápis preto comum ou lapiseira, borracha para lápis, caneta esferográfica com tinta preta e régua. Não será permitido ao candidato emprestar ou tomar emprestado qualquer tipo de material.

3.3 O documento de comprovação da situação de inscrição, que habilita o candidato para a participação na prova é o **Comprovante de Ensalamento**, o qual deverá ser apresentado de forma física ou digital no momento de entrada ao local de aplicação do processo classificatório. **Os candidatos deverão continuar portando o comprovante de ensalamento até a sua identificação na sua respectiva sala de realização da prova. (atenção para o caso em que o candidato apresente este documento de forma digital, na tela do aparelho celular - smartphone).**

3.4 O Comprovante de Ensalamento poderá ser apresentado de duas maneiras:
- impresso em duas vias, sendo que neste caso uma via será apresentada pelo candidato para entrar no local de prova e a outra via ficará com o seu responsável; ou de forma digital (na tela do aparelho celular – smartphone).

3.5 Será permitido ao candidato levar alimentação e água (em embalagem transparente) para consumo durante a prova. Recomenda-se que sejam alimentos leves, como frutas, barrinhas de cereal, castanhas, biscoitos simples ou sanduíche natural. Para não atrapalhar a própria concentração e a de outros candidatos, é proibido levar e consumir alimentos com cheiro forte ou em embalagens que façam muito barulho.

3.6 É vedado o acesso de familiares e/ou responsáveis dos candidatos ao interior das salas de aula onde estiverem sendo aplicadas as provas, exceto em situação de força maior a ser considerada pelo Coordenador do local de aplicação.

3.7 É de inteira responsabilidade dos familiares e/ou responsáveis acompanhar a publicação de todos os atos, editais, ensalamento, comunicados ou informações, referentes ao Processo Classificatório, divulgados através do endereço eletrônico: <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br/>, meio oficial de comunicação do Processo Classificatório. Não serão prestadas informações via telefone, fax ou e- mail.

Assinado eletronicamente

Cap. QOEM PM Adrianny **Zimmermann** Moreira Formanquevski,
Resp. p/ Presidência da Comissão Organizadora Local.